

NÃO! AO TERMO DE COMPROMISSO POSITIVO ENTRE O MPMG E A MINERADORA SAM

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), prevê assinar, nessa semana (iniciada no dia 17/05) um acordo entre ele e a Sul Americana de Metais (SAM) sobre o Projeto Bloco 8, que pretende instalar um empreendimento minerário no Território Tradicional do Vale das Cancelas.

Assim como aconteceu com as comunidades atingidas pelo crime da Vale no Rio Paraopeba, as COMUNIDADES GERAIZEIRAS DO TERRITÓRIO TRADICIONAL DE VALE DAS CANCELAS, cujo território a SAM pretende explorar, não foram consultadas sobre esse possível acordo, mesmo tendo o direito de consulta e consentimento prévio, livre e informado garantido pela Convenção 169 da OIT.

Da mesma forma, não foram consultadas as populações do Vale do Jequitinhonha, de Berilo/MG a Belmonte/MG (que serão atingidas pelos impactos do projeto sobre o Rio Jequitinhonha em cujo afluente, o Rio Vacarias, a SAM pretende construir uma barragem), do Rio Pardo, as comunidades quilombolas e vacarianas de Peixe Bravo ou os povos indígenas e as comunidades tradicionais atingidas pelo mineroduto que a SAM pretende construir para escoar o minério em Ilhéus/BA.

Esse acordo é mais um passo no sentido de retirar das comunidades e povos o direito e a liberdade de decidir sobre sua vida e sobre seu futuro.

Qual o interesse da celebração desse acordo neste momento se o empreendimento sequer foi licenciado?

Quem vai se beneficiar com a destruição dessa ampla região, que envolve o Norte de Minas, a bacia do Jequitinhonha, do Rio Pardo até o Sul da Bahia?

O projeto da SAM é o mais violento projeto de mineração previsto no Brasil, o qual vai monopolizar o controle da água da região, inviabilizando o modo de vida de muitas comunidades do Norte de Minas, no Vale do Rio Pardo até o Sul da Bahia.

Além dos povos atingidos estarem fora de qualquer negociação, o projeto da empresa já demonstrou o risco de desastres, crimes ambientais irreversíveis e a falta d'água no Norte de Minas. Qualquer acordo nesse momento não só vai beneficiar o

projeto de morte da SAM, mas favorece, mesmo que indiretamente, o licenciamento do mineroduto – a cargo do IBAMA e sem o qual o Projeto Bloco 8 é inviável – atingindo as vidas das e dos geraizeiras/os e de diversos outros povos e comunidades tradicionais do Norte de Minas Gerais e do Vale do Jequitinhonha até o Sul da Bahia,

Os ataques aos povos indígenas e às comunidades quilombolas e tradicionais, como as Comunidades Geraizeiras do Vale das Cancelas, intensificam-se num momento em que se deveria priorizar a vida, o acesso à vacina contra a COVID-19, o combate à fome a defesa das águas, do cerrado e dos territórios tradicionais.

Os danos socioambientais causados pelo empreendimento da SAM, assim como os direitos dos povos, não podem ser negociados, mas devem ser levantados e mitigados como preveem as leis de licenciamento ambiental. É esse o objetivo da Ação Civil Pública que trata do caso, ao contrário do que ocorre com a assinatura de um termo de compromisso positivo sem participação das comunidades atingidas.

Esse acordo “preventivo” pode facilitar o licenciamento ambiental da empresa, uma vez que não contempla os danos percebidos pelas comunidades tradicionais aos seus territórios. O Ministério Público faz o acordo e o povo sofre com o avanço do projeto que prevê, só no complexo minerário, a remoção de 11 comunidades.

Como fiscal da lei, o Ministério Público deve garantir a participação das Comunidades Geraizeiras do Vale das Cancelas em qualquer ação que trate do seu território.

O Ministério Público de Minas Gerais não deve assinar qualquer acordo antes de discuti-lo com as comunidades atingidas, como é de seu direito.

Mais um acordo sem participação que não pode acontecer!

Minas Gerais, 17 de maio de 2021.

Assinam esta nota:

Comunidades Tradicionais Geraizeiras do Vale das Cancelas

Movimento Geraizeiro Guardiã do Cerrado

Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais

Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil

Cáritas Regional Minas Gerais

Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular

Comissão Pastoral da Terra – CPT

Conselho Indigenista Missionário Regional Leste – CIMI Leste

Conselho Pastoral dos Pescadores

FIAN Brasil

Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da UFMG – GESTA UFMG

Mandato do Deputado Federal Padre João - PT/MG

Movimento dos Atingidos por Barragem – MAB

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST

Movimento pelas Serras e Águas de Minas – MOVSAM

Movimento pela Soberania Popular na Mineração - MAM

Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia – MUPOIBA

Programa de Desenvolvimento Rural e Urbano da Arquidiocese de Montes Claros –

PRODERUR

Rede Igrejas e Mineração

Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares – RENAP

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Grão Mogol

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados

Articulação Velho Chico Vive